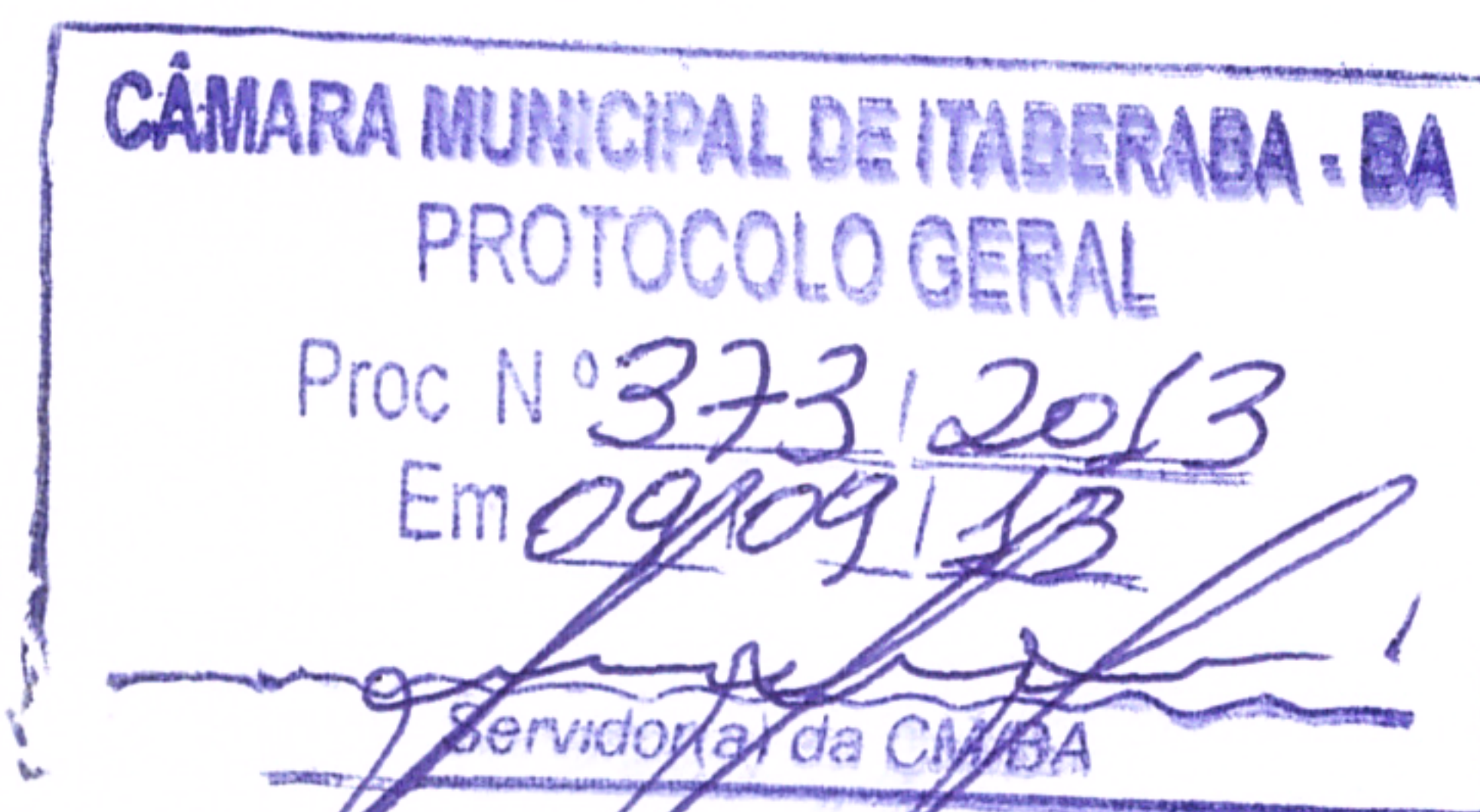




Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATIVIDADE FÍSICA (ACADEMIA AO AR LIVRE), COM IMPLANTAÇÃO DE CICLO VIAS E DE CAMINHADA COM ÁREA PARA ATIVIDADE CULTURAL E DE LAZER, COM EQUIPAMENTO DE PLAYGROUND NA AVENIDA LAURO FARANI DE FREITAS

Justificativa:

Cabe ao poder publico de forma preventiva, promover a boa saúde da sua população, e este resultado passa necessariamente por ações de infra-instrutora, em locais de grande circulação, a exemplo da avenida em questão, que será sem sobras de duvidas mais uma área de lazer e ponto turístico em Itaberaba.

Sala das sessões 09 de Setembro de 2013


LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador "LULA BOCAO" CMI-BA